



## ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 247/2022 – 3º TERMO ADITIVO N° 240/2024

GESTOR DA PARCERIA: Desiree Rossetto de Arruda

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Ficar de Bem		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
ATIVIDADE:	Outro		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input checked="" type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input checked="" type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input checked="" type="checkbox"/> 60 anos ou mais		
CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Trans <input type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Famílias		
META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	100		
LOCAL DE EXECUÇÃO I (rua, número e bairro):	Rua Humberto Olivieri, 114 – Jardim Bela Vista		
LOCAL DE EXECUÇÃO II (rua, número e bairro):	Rua General Glicério, 706 – Centro		
DIAS POR SEMANA:	2ª a 6ª feira – 1 sábado mensal (4 horas)	HORAS POR DIA:	09 horas
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	08h00 às 17h00. Quinzenalmente atenderemos até às 20h00.		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CREAS		

## 1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil, para executar o Serviço Complementar ao PAEFI, deverá observar as seguintes condições:

- a) Assegurar e oferecer espaço de acolhida humanizado nas atividades individuais e coletivas;
- b) Executar o Serviço Complementar ao PAEFI por intermédio e orientação dos CREAS, pactuando as ações em reuniões de cooperação técnica;
- c) Seguir as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no que tange ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e/ou Indivíduos (PAEFI), oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para os atendimentos individuais e coletivos com padrões de respeito e dignidade;
- d) Estar equipada com estrutura física, de forma que se tenha um ambiente protegido para os atendimentos e que garanta o sigilo técnico e ético;
- e) Garantir e acompanhar os requisitos e normas de higiene/limpeza previstas pela Vigilância Sanitária, bem como demais cuidados necessários para garantia de proteção integral aos usuários do serviço;
- f) Ofertar possibilidades de construção dos processos de autonomia para a vida social, familiar e comunitária;
- g) O controle de vagas e as fases de acompanhamento e desligamento do Serviço Complementar ao PAEFI se darão por meio das reuniões de cooperação técnica com as equipes de referência dos CREAS e acompanhadas por representantes do Departamento de Proteção Social Especial;
- h) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Especial e pela Organização da Sociedade Civil parceira, sobretudo no que tange à participação das equipes de trabalho em formações continuadas que visem à qualificação de atendimento no serviço e naquilo que contribuir com a construção de conhecimento acerca do público alvo a partir da participação e/ou elaboração de pesquisas, seminários (de equipe, de rede, entre outros), reuniões de equipe, estudos de caso, supervisão, grupos de estudos, reuniões externas, fóruns etc.;
- i) O CREAS será o órgão encaminhador das famílias e/ou indivíduos e atuará em conjunto com o Serviço Complementar ao PAEFI para o acesso das famílias à rede socioassistencial, aos programas de transferência de renda, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas setoriais com vistas à superação e/ou minimização dos fatores de vulnerabilidade e risco social das famílias e/ou indivíduos usuários do serviço;

- j) Atuar em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), promulgada com o intuito de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre formação da personalidade de cada indivíduo, salvo determinação judicial em contrário.

## 2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

### 2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

(Data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

Fundada em 12/10/1988 - CNPJ 58.157.710/0001-00.

Missão: Promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Visão: Tornar-se referência no combate a qualquer forma de violação de direitos, buscando a construção de uma sociedade justa e igualitária, independente da condição social, étnica, racial e orientação sexual.

Valores: Respeito, Ética, Coragem, Empatia, Compromisso, Engajamento e Transparência.

### 2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO

(incluir experiências e resultados quantitativos e qualitativos)

Temos 36 anos de experiência no atendimento às crianças e adolescentes, famílias e indivíduos vítimas de violências e ao agente agressor. Através de um amplo trabalho de acompanhamento e pesquisa, a Ficar de Bem auxilia as famílias a reestabelecerem um convívio familiar e comunitário saudável. Se, outrora, o foco se restringia às violências domésticas (física, psicológica, sexual e negligência), hoje a atuação vai além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com todos os membros familiares e responsáveis visando a proteção integral. Mais de 61 mil pessoas já passaram pelos nossos programas de prevenção. Atendemos mensalmente em média 500 famílias nas unidades da Ficar de Bem. Em Santo André, o PAF atendeu em 2021 e 2024 considerando casos novos, 215 famílias, sendo 62 por violência física, 39 abuso e expl. sexual, 67 negligência e 47 viol. psicológica. Encerramos 142 casos, sendo 36% por melhora na dinâmica familiar, 18% por mudança da família para outro município, 24% por não adesão ao serviço (após estratégias de busca ativa e sensibilizações) e 22% por outros motivos diversos. Os resultados apontam a necessidade cada vez maior de articulação com a rede, para que o acesso das famílias às políticas sociais e setoriais seja efetiva e a situação de violação de direito seja superada.

## 3. DIAGNÓSTICO

### 3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

(riscos e vulnerabilidades sociais do território de atuação e da população residente)

Atualmente a Secretaria de Assistência Social possui os seguintes equipamentos públicos: nove Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência do Idoso (CRISA), dois Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), um Centro de Referência a Pessoas em Situação de



RUA (Centro POP), e um Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (VEM MARIA). Dentro dos CREAS é executado o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), um serviço de acompanhamento sociofamiliar, que promove o fortalecimento de vínculos entre os membros de seu núcleo, bem como, objetiva a mitigação de violências vivenciadas.

O Serviço Complementar ao PAEFI vem sendo executado há mais de dez anos em Santo André. Deste então, vem continuamente sendo avaliado positivamente pelas equipes e encarregadas dos CREAS, bem como, pelas famílias e indivíduos que são por eles acompanhados. Além disso, possibilita que o atendimento e o acompanhamento das famílias ocorram com uma maior frequência, dando maior ênfase no que se refere à identificação das dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais das famílias e indivíduos, sendo uma ferramenta de complemento ao serviço oferecido dentro dos CREAS da cidade. Desta forma, destaca-se a importância da manutenção e continuidade da oferta no município. A maior parte dos atendimentos do Serviço Complementar ao PAEFI está ligada à presença de violência física e situações de negligência/abandono, estas que correspondem a 60% das situações atendidas. Aproximadamente 50% dos casos acompanhados apresentam vulnerabilidades por fragilização de vínculos afetivo-relacionais e 35% são casos de fragilização de vínculos de pertencimento social. Os casos de isolamento e uso abusivo de álcool e outras drogas, por sua vez, correspondem a 65% do total.

É possível dizer, assim, que o Serviço Complementar ao PAEFI atende os casos de maior complexidade oriundos do CREAS e que necessitam de uma atenção mais individualizada e constante, sobretudo pelas fragilidades acima expostas. O Serviço Complementar ao PAEFI, assim, é um instrumento estratégico que os CREAS têm para fortalecer e vincular as famílias a ações de reflexão, mediação e acompanhamento contínuo até que se minimize ou se restabeleça a protetividade da família e/ou indivíduo.

### **3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS**

Em levantamento realizado pelo Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos com base nos dados do Disque de 2023, as denúncias correspondentes aos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes e pessoas idosas representam respectivamente 53% e 33% das notificações recebidas, são aproximadamente 371 mil ocorrências que, predominantemente acontecem em ambiente doméstico. A família, entendida como um dos primeiros ambientes protetores, pode apresentar, em seu interior, relações não protetoras, causadas por complexos fatores econômicos e/ou culturais que intensificam o surgimento de riscos sociais e emocionais. Essas relações não protetoras no ambiente familiar podem ser classificadas pelo menos de três formas: as práticas educacionais que fazem uso de violência física (castigo, palmadas, surras, etc.); os acidentes, as negligências, os abusos e explorações, incluindo a sexual; assim como, as ações ou omissões que levam à morte.

Nos atendimentos às famílias consideramos não somente os responsáveis diretos, mas também a família extensa (avós, tios, primos, padinhos, entre outros). Considerando as diversas propostas e atendimentos agendados entre o primeiro semestre de 2021 ao primeiro semestre de 2024, 40% das famílias tiveram uma frequência inferior a 30%. Este índice reforça a complexidade do atendimento a uma demanda que não é espontânea e a necessidade de constante aprimoramento dos métodos utilizados pela instituição, além da ação de outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Também identificamos como causas da baixa adesão, a falta de recursos financeiros, a indisponibilidade de horários por motivo de trabalho e problemas de saúde (física, emocional, quadros de dependência química) que impedem ou prejudicam o deslocamento dos usuários até o serviço.

### **4. JUSTIFICATIVA**

#### **4.1. RELEVÂNCIA DO PROJETO**

(soluções ou melhorias para os problemas apontados no diagnóstico e que serão objeto de

intervenção do serviço)

A municipalidade tem como prerrogativa a atuação de forma compartilhada e suplementada com Organizações da Sociedade Civil, cenário este que não é exclusivo de Santo André.

Considerando que o Serviço Complementar ao PAEFI vem sendo executado no município há mais de dez anos, qualificando o trabalho junto aos CREAS; considerando que através Serviço Complementar ao PAEFI as equipes conseguem acompanhar famílias e/ou indivíduos com direitos violados; considerando que o contexto pandêmico potencializou as situações de vulnerabilidade e de risco das famílias/indivíduos presentes nos territórios da municipalidade e que estas necessitam de apoio e atenção social; considerando que o Serviço Complementar ao PAEFI consegue responder à uma lacuna com metodologia do trabalho com famílias e/ou indivíduos de forma a garantir temas transversais e intergeracionais na propositura do que está previsto para o PAEFI; conclui-se que o Serviço Complementar ao PAEFI é estratégico para o município de Santo André no encaminhamento de indivíduos e/ou famílias que se encontram vivenciando situações de violação de direitos e seus agravos, sendo público prioritário no atendimento e acompanhamento no âmbito dos serviços socioassistenciais. Entende-se, por fim, que não seja prudente a interrupção do acompanhamento das famílias que já se encontram em atendimento no momento.

## **5. OBJETIVOS DO PROJETO**

### **5.1. OBJETIVO GERAL**

(impactos esperados e gerados pelo conjunto de ações junto aos beneficiários do serviço)

Prestar ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e/ou indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de risco, ameaça ou violação de direitos.

### **5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

(resultados imediatos a serem atingidos para alcance do objetivo geral)

- a) Inserir famílias e/ou indivíduos na rede de serviços socioassistenciais e setoriais com o objetivo de qualificar a intervenção e ampliar o acesso aos direitos sociais;
- b) Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia das famílias e/ou indivíduos que estejam em situações de risco, ameaça e violação de direitos, desenvolvendo ações de reparação de danos para que as questões de incidência de violação de direitos possam ser superadas e ocorra a prevenção de sua reincidência;
- c) Contribuir com o rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família;
- d) Estabelecer procedimentos qualificados individuais e/ou em grupo para restaurar os direitos corrompidos e contribuir para a superação das condições de ameaça, risco e violação de direitos;
- e) Proporcionar o atendimento individual, coletivo e por visita domiciliar, quando necessário, possibilitando o acompanhamento integral de famílias e/ou indivíduos encaminhados pelos CREAS e que estejam em situações de risco pessoal e social;
- f) Realizar atividades socioeducativas, culturais e de orientação ao mundo do trabalho para apoiar o desenvolvimento das famílias e/ou indivíduos na superação das situações;
- g) Desenvolver ações intergeracionais com vistas à superação das violações intrafamiliares.

## 6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	PRAZO / PERÍCIA CIDADE	CUSTOS ESTIMADOS
Q) Inserir famílias e/ou indivíduos na rede de serviços socioassistenciais e setoriais como o objetivo de qualificar a intervenção e ampliar o acesso aos direitos sociais.	Será realizada articulação e comunicação permanente do serviço com o CREAS, para construção de estratégias de proteção integral.  A articulação deve promover a solução e encaminhamento de demandas envolvendo acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais e demais direitos.  A comunicação poderá se dar por contactos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos deverão estar registrados e formalizados nos prontuários da família/atendido e no Banco de Dados do Cidadão - BDC.	Interlocução e articulação com o CREAS e rede socioassistencial.	Nº de famílias e indivíduos encaminhados à rede socioassistencial.	Nº de famílias e indivíduos encaminhados à rede de serviços de outras políticas setoriais	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA	Indicadores Quantitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto	Mensal; Semestral	4.507,00

27


Indicadores qualitativos REO — Relatório de Execução do Objeto	
<p>direcionados ao tipo de violência e violação identificado.</p> <p>Serão trabalhados eixos temáticos (educação positiva, direitos da criança e do adolescente, comunicação não violenta, adolescência, envelhecimento saudável, relações étnico raciais, identidade de gênero, entre outros) e utilizadas dinâmicas, filmes, jogos, músicas, entre outras técnicas que propiciem a troca de experiência entre os participantes, como forma de reconhecer as próprias dificuldades e potencialidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A preparação para o desligamento será realizada com a criança, adolescente, indivíduo e/ou família, através de atendimento individualizado e/ou familiar, em que será resgatado o seu percurso no serviço, considerando o motivo que o trouxe, as metas traçadas, os recursos necessários para alingá-los, as pessoas e rede de apoio identificados para superação da situação da violação.</li> <li>- O desligamento do serviço será de forma gradativa, conforme estabelecido no plano de acompanhamento.</li> <li>- O encerramento no serviço será feito em articulação com o CREA-S.</li> </ul>

d) Estabelecer procedimentos qualificados para restarcar os direitos, compromissos e contribuir para a superação das condições de ameaça, risco e violação de direitos.	Construção do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Através da acolhida e escuta qualificada, o Plano Familiar será construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação das crianças e adolescentes, visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo.</li> <li>- No plano constará a avaliação socioeconômica da família.</li> <li>- Tem como objetivo planejar e esquematizar com a família o processo do seu acompanhamento vislumbrando o começo, meio e fim de seu atendimento pelo serviço.</li> <li>- Promove a participação ativa da família no processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o papel de cada membro frente aos encaminhamentos pactuados.</li> <li>- Também poderá ser construído o PIA – Plano Individual de Atendimento, que se iniciará através da acolhida e escuta qualificada, o Plano Individual de Atendimento será construído junto com o indivíduo.</li> <li>- Tem como objetivo planejar e esquematizar o processo do seu vislumbrando o começo, meio e fim de seu percurso pelo serviço.</li> <li>- Promove a participação ativa do usuário no processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem atingidas a curto, médio e</li> </ul>	<p>Nº de Planos de Acompanhamento Familiar criados.</p> <p>Nº de Planos Individuais de Atendimento criados.</p> <p>100% das famílias e indivíduos em acompanhamento.</p>	<p>Plano de Acompanhamento Familiar devidamente preenchido.</p> <p>Plano Individual de Atendimento devidamente preenchido.</p> <p>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p> <p>Nº de membros em situação de risco que superaram as situações de violação de direitos.</p>	<p>Mensal;</p> <p>Semestral</p>

		<p>longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o seu papel de frente aos encaminhamentos pactuados.</p> <p>- No plano constará a avaliação socioeconômica realizada.</p> <p>- Além da metodologia explicitada no acompanhamento psicosocial, serão realizadas visitas domiciliares.</p> <p>- A visita domiciliar será planejada, e visa como resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- vinculação ao Serviço;</li> <li>- diagnóstico dos fatores de risco e proteção no família e no território;</li> <li>- intervenções mais assertivas para o cumprimento do ciclo de violações de direitos;</li> <li>- garantia do acompanhamento psicosocial;</li> </ul> <p>- já os atendimentos no território de origem da família, acontecerão através da unidade itinerante da Ficar de Bem (Van dos Direitos) ou ainda por meio de articulação com serviços públicos, e particulares da região de moradia do(a) atendido(a). Poderá ocorrer em espaços comunitários, escolas, organizações sociais, entre outros.</p> <p>O atendimento poderá ser individualizado, familiar ou em grupo.</p> <p>- Caso o atendimento seja em grupo poderá ser convidados para participação os usuários do serviço no território, mesmo que não sejam atendidos pela Ficar de Bem, bem como eventuais</p>	<p>Nº de atendimentos particularizados realizados</p> <p>Nº de famílias atendidas individualmente.</p> <p>Nº de atendimentos coletivos realizados.</p> <p>100% das famílias e/ou individuos.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	Mensal; Semestral
		<p>e) Prover o atendimento individual, coletivo e por visita domiciliar, quando necessário, possibilitando o acompanhamento integral de famílias e/ou indivíduos encaminhados pelos CREA's e que estejam em situações de risco pessoal e social.</p>	<p>Nº de famílias atendidas por meio de visita domiciliar.</p>		

	<p>convocados dos participantes, para que os temas abordados atinjam as comunidades nas quais estão inseridos.</p> <p>- Também serão realizadas visitas domiciliares, que possibilita uma visão mais abrangente, tais como condições de moradia; dinâmica familiar; contexto comunitário; fragilidades e potencialidades do território; de forma a intervir nos fatores de risco e proteção identificados.</p> <p>Ocorrerão oficinas em que será trabalhado temas que favoreçam a capacitação e preparação para o mundo do trabalho. A oficina terá dois módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparação para o mercado de trabalho: orientar sobre elaboração de currículos, como portar-se em uma entrevista de emprego, comportamento no ambiente de trabalho.</li> <li>- Educação financeira: de forma a promover a sua autonomia, será trabalhado (com o(a) participante que identifique as prioridades para manutenção de seu bem-estar e sobrevenência). Poderá envolver ida em mercados para pesquisa de preços, escolha de produtos e planejamento financeiro.</li> </ul> <p>Realização de vivências educativas sociais e culturais, por meio de oficinas.</p> <p>1 Realizar atividades socioeducativas, culturais e de orientação ao mundo do trabalho para apoiar o desenvolvimento das famílias e/ou indivíduos na superação das situações.</p>	<p>Nº de atividades socioeducativas, culturais e de orientação ao mundo do trabalho realizadas;</p> <p>100% das famílias e individuos encaminhados pelo CREAS com a indicação no PA inicial para apoio para o mundo do trabalho.</p> <p>As oficinas serão realizadas na sede do serviço ou através de saídas pedagógicas, promovendo o reconhecimento e apropriação de locais comunitários de lazer, esporte e cultura.</p> <p>A atividade também poderá ocorrer através de recebimento de convidados(as) externos.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto - REO;</p> <p>Banco de Dados do Cidadão – BDC;</p> <p>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p>	<p>Indicadores qualitativos do REO – Relatório de Execução do Objeto</p>	<p>Mensal; Semanal</p>	<p>4.600,00</p>

9) Desenvolver ações intergeracionais com vistas à superação das violações intrafamiliares.	Grupos intergeracionais	Serão desenvolvidas oficinas e encontros com temáticas que promovam a comunicação e o convívio familiar e grupal. Para tanto serão utilizadas dinâmicas, filmes, jogos e outras estratégias que permitam a expressão dos membros familiares, conhecendo suas reais demandas e necessidades, bem como contribuam com a superação da situação de violação de direitos no contexto familiar. Poderão participar todos os membros familiares (criança, adolescente, adulto), inclusive a família extensa.	100% das famílias e indivíduos encaminhados pelo CREAS com a indicação no P/A inicial para o apoio para as oficinas intergeracionais em relação à superação de violações intrafamiliares;	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA</p> <p>Nº de atividades intergeracionais realizadas com membros familiares</p>

Indicadores  
qualitativos do  
REO – Relatório  
de Execução do  
Objeto

Mensal;  
Semestral

Relatório de Execução do Objeto – REO;

Banco de Dados do Cidadão – BDC;

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA

Indicadores  
qualitativos do  
REO – Relatório  
de Execução do  
Objeto

Mensal;  
Semestral

Relatório de Execução do Objeto – REO;

Banco de Dados do Cidadão – BDC;

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA

## 7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE	ATIVIDADE
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(as)	<input checked="" type="checkbox"/> Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(as)
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(as)	<input checked="" type="checkbox"/> Promoção de atividades com participação da comunidade
Atendimento individualizado	<input checked="" type="checkbox"/> Promoção da participação das(os) usuárias(as) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade
Atendimento em grupo	<input checked="" type="checkbox"/> Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(as)
Atendimento às famílias das(os) usuárias(as)	<input checked="" type="checkbox"/> Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/> Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento
Passeios com usuárias(os)	<input type="checkbox"/> Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/> Construção de percursos junto à Rede
Atividades transgeracionais	<input checked="" type="checkbox"/> Atividades de resgate e reconhecimento cultural

### 7.1. OUTRAS ATIVIDADES

Temos confeccionado jogos, cartilhas e gibis para abordar o tema dos direitos e prevenção da violência. Ainda como forma de prevenção da violência e promoção da cidadania, são realizadas palestras, rodas de conversa e oficinas em serviços da rede socioassistencial, setorial e espaços comunitários.



## 8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input checked="" type="checkbox"/>
Parentalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input checked="" type="checkbox"/>
Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input checked="" type="checkbox"/>
Educação financeira	<input checked="" type="checkbox"/>

### 8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI), para que crianças e adolescentes se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

A PPI é apresentada a todos os usuários e todos os profissionais recém-admitidos passam por formação sobre este tema e assinam um código de conduta.

A PPI é utilizada também para trabalhar com crianças e adolescentes o tema da autoproteção, ajudando-os a identificar situações de risco e exposição à violência.

213

## 9. RECURSOS

### 9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Unidade executora de Serviço Especializado em Abordagem Social
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outras)?	<input type="checkbox"/> Sede	<input checked="" type="checkbox"/> CRAS	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social	<input type="checkbox"/> Equip. Educação	<input type="checkbox"/> Equip. Esporte
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Equip. Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Equip. Saúde	<input type="checkbox"/> Organizações comunitárias
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	2	<input type="checkbox"/> Até 5 <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionários(os)	3	
Banheiros para as(os) usuárias(os)	4	
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Área de recreação interna	2	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	1	<input checked="" type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	3	
Cozinha para preparo de alimentos	0	
Despensa	1	
Lavanderia	0	

**9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	3	Geladeira	1
Impressora	1	Fogão	0
Televisão	0	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	0
Datashow	1	Mesas para estudo	0
Veículo	1	Mesas de jantar	0
Biblioteca	1	Armários	5
Brinquedoteca	1	Camas/berços	0
Ar condicionado ou ventilador	5	Computadores ligados à internet	6

**9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO*	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a) /Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Psicóloga(o)	Técnica(o) de Nível Superior	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
Assistente Social	Estagiária(o)	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	Outro vínculo não permanente	1	1
Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a) /Dirigente	Até 10 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1

\* Quando selecionada a opção "Outros", favor descrevê-la no campo a seguir.

**9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a) /Dirigente	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a execução do plano de trabalho vigente e cumprimento de seus objetivos;</li><li>- Garantir o uso correto dos recursos previstos no plano de trabalho;</li><li>- Criar e monitorar fluxo/rotina de trabalho das equipes técnicas;</li><li>- Controlar, através de indicadores pré-estabelecidos, os resultados das ações do serviço;</li><li>- Representar a instituição junto aos serviços socioassistenciais e setoriais;</li><li>- Supervisionar a elaboração do Plano Individual de Atendimento e o Plano de Acompanhamento Familiar junto à equipe técnica;</li><li>- Selecionar, treinar e promover a capacitação da equipe;</li><li>- Consolidar pesquisa anual de perfil do público atendido.</li></ul>
Técnico(a) de Nível Superior	<p><b><u>Assistente social</u></b>, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estudo social e socioeconômico;</li><li>- Referenciamento da família e/ou indivíduo no serviço;</li><li>- Visita domiciliar;</li><li>- Escuta qualificada;</li><li>- Acompanhamento psicossocial;</li><li>- Referência e contrarreferência;</li><li>- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;</li><li>- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias e/ou indivíduos;</li><li>- Articulação com a rede de serviços;</li><li>- Alimentação do prontuário físico e digital;</li><li>- Elaboração de relatórios externos e internos;</li><li>- Trabalho interdisciplinar;</li><li>- Aplicação de procedimentos e instrumentos específicos da Ficar de Bem.</li></ul>
Técnico(a) de Nível Superior	<p><b><u>Psicólogo</u></b>, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação psicossocial dos fatores de risco e proteção;</li><li>- Referenciamento da família e/ou indivíduo no serviço;</li><li>- Visita domiciliar;</li><li>- Escuta qualificada;</li><li>- Acompanhamento psicossocial;</li><li>- Referência e contrarreferência;</li><li>- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;</li><li>- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias e/ou indivíduos;</li><li>- Articulação com a rede de serviços;</li><li>- Alimentação do prontuário físico e digital;</li><li>- Elaboração de relatórios externos e internos;</li><li>- Trabalho interdisciplinar;</li><li>- Aplicação de procedimentos e instrumentos específicos da Ficar de Bem.</li></ul>
Estagiária(o)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar no desenvolvimento das atividades pertinentes à área de estudo.</li></ul>
Apoio Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Redigir documentos;</li><li>- Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos;</li><li>- Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos;</li><li>- Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo;</li><li>- Organizar os documentos para a prestação de contas de convênio;</li><li>- Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas;</li><li>- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do trabalho;</li><li>- Realizar outras tarefas correlatas.</li></ul>



Coordenador(a) /Dirigente	Responsável pela implantação, execução e acompanhamento do serviço. Participar mensalmente de reunião com Gestão. Elaboração de instrumentais e novas rotinas do serviço. Representar a instituição junto às instâncias públicas e privadas relacionados à gestão do serviço, a discussão de fluxos, mediação de conflitos. Garantir o uso correto dos recursos de repasses através de parcerias e doações de acordo com o plano de trabalho, bem como a execução e cumprimento de seus objetivos. Alinhar e acompanhar os processos internos institucionais (manutenção, compras, RH, financeiro, entre outros). Propor ações que garantam a capacitação continuada da equipe. Manter reuniões sistemáticas com as coordenações dos núcleos e gestão. Avaliação periódica das ações do serviço. Criar e monitorar fluxo/rotina de trabalho das equipes técnicas. Controlar, através de indicadores pré-estabelecidos, baseados em metas, os resultados das ações do serviço. Acompanhamento semanal da rotina dos núcleos. Consolidação da pesquisa anual de perfil do público atendido. Monitoramento dos processos, fluxos e indicadores.
---------------------------	--

## 10. PARCERIAS

(parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto (financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc.)

Não temos parcerias fixas voltadas ao serviço, entretanto recebemos apoios pontuais que são direcionados ao público atendido pelo PAF. Ex: cestas básicas, kits de higiene, brinquedos, entre outros.

## 11. REDE

REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEL E A SER AÇÃOADA PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS

Socioassistencial (CRAS, CREAS, CRI, Organizações da sociedade civil), Intersetorial (Saúde, Educação, Esporte, Lazer), Defensoria Pública e Ministério Público.

## 12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DO PROJETO

(destacar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público)

Internamente, o serviço será difundido nas ações já desenvolvidas com o público atendido. Para os parceiros (serviços governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes), será divulgado através de e-mails e reuniões presenciais.

A Ficar de Bem também divulgará em seus canais digitais (instagram, facebook, entre outros).

### 13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Quant.	Valor Unit.	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
<b>(1) - FOLHA DE PAGAMENTO</b>														
<b>(1) - FOLHA DE PAGAMENTO</b>														
COORDENADOR	1	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46	4.697,46
TÉCNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	1	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO	2	4.311,09	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18	8.622,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66	2.195,66
GERENTE DE PROJETOS	1	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
ESTAGIÁRIO	1	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29	871,29
<b>TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (1)</b>	<b>7</b>	<b>21.636,59</b>												
<b>(2) - CUSTOS TRABALHISTAS</b>														
<b>(2) - CUSTOS TRABALHISTAS</b>														
Provisionamento			3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06	3.236,06
1/3 DE FÉRIAS	6	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81	576,81
13º SALÁRIO	6	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44	1.730,44
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	6	8%	184,58	184,58	184,58	184,58	184,58	184,58	184,58	184,58	184,58	184,58	184,58	184,58
MULTA FGTS	6	40%	744,23	744,23	744,23	744,23	744,23	744,23	744,23	744,23	744,23	744,23	744,23	744,23
<b>Encargos Sociais</b>			<b>1.675,99</b>											
FGTS	6	8%	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99	1.675,99
<b>Benefícios</b>			<b>3.946,00</b>											
VALE TRANSPORTE	4		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
VALE REFEIÇÃO	4		2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00
VALE ALIMENTAÇÃO	1		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
SEGURADO VIDA	6		96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
BEM ESTAR SOCIAL	6		90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS TRABALHISTAS (2)</b>			<b>8.858,05</b>											



Descrição	Quant.	Valor Unit.	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
<b>(3) - CUSTOS OPERACIONAIS</b>														
<b>Materias de Consumo</b>		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
HIGIENE, LIMPEZA, ESCRITÓRIO, LUDOPEDAGÓGICO, MANUTENÇÃO COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO (OFICINAS)		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
<b>Prestador de Serviço</b>		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58 1.224,58		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS/DP SERVIÇOS TERCEIROS (TI, JIVE, SERVIÇOS GRÁFICOS)		480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
<b>Utilidades Públcas</b>		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E ESGOTO TELEFONE E INTERNET		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (3)</b>		3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58	3.124,58
<b>TOTAL [1]+[2]+[3]</b>		33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22	33.619,22



#### 14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

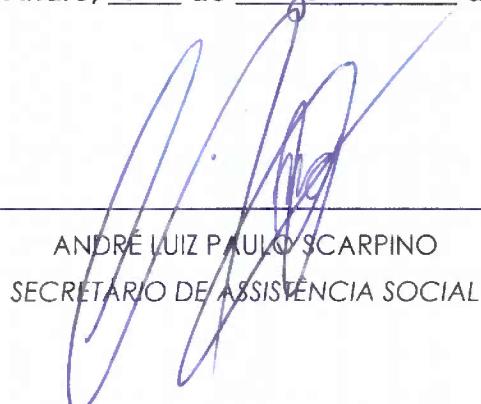
A composição da equipe é a mínima necessária para atender a meta conveniada. Os salários e benefícios são os previstos pela categoria e convenção coletiva de trabalho. Os itens na rubrica de material de consumo, são para manutenção da limpeza e higiene do serviço, lanches servidos nas oficinas e combustível para realização das visitas domiciliares. As utilidades públicas são despesas mensais para fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefone ( contato com os usuários e profissionais da rede de serviços) e internet.

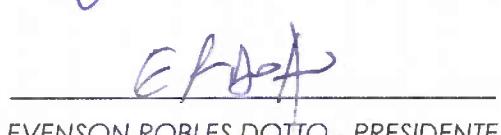
#### 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL	REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
janeiro/2025	R\$ 33.619,22	julho/2025	R\$ 33.619,22
fevereiro/2025	R\$ 33.619,22	agosto/2025	R\$ 33.619,22
março/2025	R\$ 33.619,22	setembro/2025	R\$ 33.619,22
abril/2025	R\$ 33.619,22	outubro/2025	R\$ 33.619,22
maio/2025	R\$ 33.619,22	novembro/2025	R\$ 33.619,22
junho/2025	R\$ 33.619,22	dezembro/2025	R\$ 33.619,22
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 403.430,64</b>

O Município repassará o valor mensal de R\$ 33.619,22 (trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários, conforme cronograma de desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse mensal, será contrapartida da entidade.

Santo André, 10 de dezembro de 2024

  
ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO  
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

  
EVENSON ROBLES DOTTO - PRESIDENTE

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – FICAR DE BEM